



INDICAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 005/2025

Exmo. Sr.

Wanderley Felizardo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte Branca-MT

Autoria: Vereadora Élica Santana da Silva

APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ
JORGE CORREIA DA SILVA JÚNIOR.

A Vereadora que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, apresenta a este Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JORGE CORREIA DA SILVA JÚNIOR.**

Justificativa

É com grande satisfação que indico ao **SENHOR JORGE CORREIA DA SILVA JÚNIOR**, filho ilustre de Ponte Branca/MT, esta Moção de Aplausos, em reconhecimento ao seu notável êxito no concurso público para o cargo de juiz. Sua aprovação é um reflexo de sua competência, esforço e compromisso com a justiça e é uma honra para o nosso município.

A conquista do Senhor Jorge é um exemplo inspirador para a juventude pontebranquense e um testemunho do valor e da qualidade da educação e de seu trabalho árduo. Sua nomeação como juiz é um reconhecimento merecido de sua dedicação e compromisso com a carreira jurídica.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete dos Vereadores(a)

O Senhor Jorge é um exemplo vivo de que, com esforço e dedicação, é possível alcançar os objetivos e realizar os sonhos. Sua conquista é um orgulho para nossa comunidade e seus familiares, um testemunho de que, juntos, podemos construir um futuro melhor para todos.

Por isso, é com grande satisfação que proponho esta Moção de Aplausos ao **SENHOR JORGE CORREIA DA SILVA JÚNIOR**.

Diante do exposto, **REQUER** seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **SENHOR JORGE CORREIA DA SILVA JÚNIOR**, como forma de reconhecimento à sua conquista.

Esta Casa de Leis manifesta reconhecimento público e aplaude o **SENHOR JORGE CORREIA DA SILVA JÚNIOR**, reiterando votos de estima e apreço.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Ponte Branca-MT, 17 de novembro de 2025.

ÉLICA SANTINA DA SILVA
Vereadora